

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

27 MAR 15 32 02 002017



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) CLAUDIO CAIADO

INDICAÇÃO Nº 495-2023

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLAUDIO CASTRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E IMPRESCINDÍVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

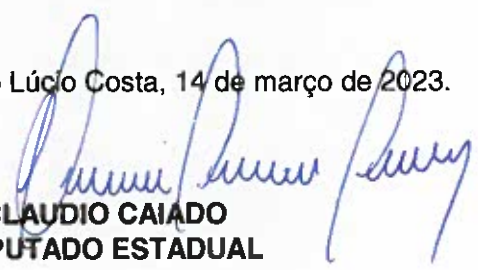
Autor(es): Deputado CLAUDIO CAIADO

Indico a Mesa Diretora, na forma do Artigo 98, Parágrafo único, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, providências para que seja estudada e providenciada a implantação do Programa Segurança Presente no bairro de Santa Cruz, no Município do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender justa preocupação de parte da sociedade civil organizada do bairro de Santa Cruz, que solicita os estudos e providências para que seja implantado o Programa Segurança Presente no bairro de Santa Cruz, no Município do Rio de Janeiro, de forma a melhor promover o policiamento ostensivo na região. É, portanto, uma justa demanda de milhares de moradores do bairro de Santa Cruz, que certamente trará uma melhor sensação de segurança para os cidadãos fluminenses que vivem neste bairro do Município do Rio de Janeiro.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 14 de março de 2023.


CLAUDIO CAIADO
DEPUTADO ESTADUAL